



CONVOCAÇÃO DO EDITAL N^a 154/2025/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.012649/2025-82, torna pública a **convocação de candidatos aprovados no Edital nº 154/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 01 de outubro de 2025 de seleção de colaboradores (bolsistas) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) - vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

1. DA CONVOCAÇÃO

Função: Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	VÍNCULO DO CANDIDATO
1º	Gabriela Dantas Carvalho	Servidora do IFRO
2º	Douglas Moro Piffer	Servidor do IFRO
3º	Kariston Dias Alves	Servidor do IFRO
4º	Camila Isabel de Menezes Fraga	Servidora do IFRO
5º	Gabriela Amorim Paviani	Externo – PcD
6º	Cícero Félix da Silva	Servidor do IFRO
7º	Wendell Vilhena de Carvalho	Servidor do IFRO

8º	Leonardo Almeida da Silva	Servidor do IFRO
9º	Marcio Adolfo de Almeida	Servidor do IFRO
10º	Oseias Lima da Silva	Externo – PcD
11º	Luís Fernando Lira Souto	Servidor do IFRO
12º	Railane Inácio Lira dos Santos	Servidora do IFRO
13º	Alessandro de Almeida	Servidor do IFRO

1.1. **Importante:** Os candidatos ora convocados deverão manifestar-se em até 3 (três) dias úteis (até às 18h de Rondônia) após a publicação deste ato convocatório e enviar para o e-mail <coordenacaouab@ifro.edu.br> todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital do certame. A não entrega dentro do prazo estipulado será entendida como desistência do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/01/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2900977** e o código CRC **6A45CD8D**.